



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

No.
Assunto
Serviço

LEI Nº

12

Autoriza aquisição de móveis e utensílios.

A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir um cofre e um fichário, destinados aos seus serviços.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova, 30 de setembro de 1.964.

Prefeito Municipal

Secretário

1ª aprovação
8-11-64

Jurandir Quirion de Albuquerque
Antonio Bruno Gomes dos Passos
Aprovado o parecer
8-11-964

Aprovado com a 1ª emenda, em 12-11-964
por unanimidade.
Rey

14/11/964.

Rey